



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIROS

E-mail: smscordeiros@yahoo.com.br

CNPJ – 11.342.536/0001-01

Praça Coronel José Moreira Cordeiro, 365 – Centro

CEP: 46.280-000 – Cordeiros / BA

Fone/Fax: (77)3447-2215



PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE AGENTE DE COMUNITARIO DE SAÚDE.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORDEIROS/BA**, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde e a COMISSÃO ESPECIAL do Processo Seletivo Público, CONVOCA para a realização da TERCEIRA etapa do Processo Seletivo Público para provimento de vagas em Cargos de Agente Comunitário de Saúde, e estabelece as normas relativas à realização do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, o qual reger-se-á pelas instruções contidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada será realizado com base no Art. 7º, I, da Lei 11.350/2006 e terá Carga Horária de 40 Horas Semanais.

1.2 Período:

1.2.1 Primeira Turma de 25 à 29 de MARÇO de 2019 (Segunda-Feira a Sexta-Feira) e Segunda Turma de 01 à 05 de ABRIL de 2019 (Segunda-Feira a Sexta-Feira), conforme anexo II.

1.3 Horário – Das 08:00h às 12:00h e das 14:00h Às 18:00h.

1.4 Local – CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL LINDOLFO CORDEIRO LANDI, situado na rua João da Silva Gusmão, nº 83, Centro, CORDEIROS –Ba.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIROS

E-mail: smscordeiros@yahoo.com.br

CNPJ – 11.342.536/0001-01

Praça Coronel José Moreira Cordeiro, 365 – Centro

CEP: 46.280-000 – Cordeiros / BA

Fone/Fax: (77)3447-2215



2. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

2.1 A classificação homologada da etapa anterior sofrerá modificação após a realização do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, de acordo com o aproveitamento do candidato.

2.2 Os candidatos serão avaliados e classificados na ordem de aproveitamento.

2.3 Apenas os primeiros candidatos aprovados, que estão dentro das vagas apresentadas no Edital de 01/2018, serão nomeados para provimentos dos cargos junto ao Município.

3. DAS VAGAS

3.1 As vagas são relativas a cargos efetivos da Prefeitura Municipal de CORDEIROS.

3.2 As vagas serão distribuídas de acordo com a localidade especificada no Edital 01/2018, pela Secretaria de Saúde do Município de Cordeiros.

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

4.1 Ter nacionalidade brasileira.

4.2 Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares.

4.3 Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo.

4.4 Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse.

4.5 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

4.6 Apresentarem os documentos que se fizerem necessários por ocasião da posse.

4.7 Comprovação da residência na área de atuação conforme item 7.1 do edital 01/2018, sendo este eliminatório. Caso não haja a comprovação devida, o candidato será desclassificado, passando a vaga para outro imediatamente.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIROS

E-mail: smscordeiros@yahoo.com.br

CNPJ – 11.342.536/0001-01

Praça Coronel José Moreira Cordeiro, 365 – Centro

CEP: 46.280-000 – Cordeiros / BA

Fone/Fax: (77)3447-2215



5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

5.1 O resultado das provas será apurado pela atribuição de notas.

5.2 Na avaliação da seleção em campo dos agentes será utilizado o barema conforme anexo III, a qual possui o escore padronizado.

5.3 Esta padronização da nota do barema tem por finalidade avaliar o desempenho do candidato em relação aos demais, permitindo que a posição relativa de cada candidato reflita sua classificação na avaliação de campo.

5.4 A nota final do barema será somado à nota da avaliação teórica e dividido e retirado a média final.

5.5 Não haverá SEGUNDA chamada para realização da prova prática. O não comparecimento para realização da prova implicará a eliminação automática do candidato.

5.6 Na classificação final, entre os candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência, na ordem de citação, os seguintes:

- a) Ter idade igual ou superior a (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal n.10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso.
- b) Ter maior idade, assim considerando dia, mês e ano de nascimento;
- c) Ter a maior pontuação na Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos;

6. DO EXAME DE CONHECIMENTOS TEÓRICOS

6.1 Serão aplicadas provas objetivas, abrangendo o conteúdo explanado no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, de caráter classificatório.

6.2 A avaliação teórica valerá 10 (dez) pontos.

6.3 Serão classificados para a TERCEIRA etapa os candidatos classificados por vaga existente obedecendo-se a ordem decrescente de nota de classificação da Primeira e segunda Etapa.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIROS

E-mail: smscordeiros@yahoo.com.br

CNPJ – 11.342.536/0001-01

Praça Coronel José Moreira Cordeiro, 365 – Centro

CEP: 46.280-000 – Cordeiros / BA

Fone/Fax: (77)3447-2215



6.4 A prova teórica será realizada ao final do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada.

6.5 A nota final da avaliação teórica será somada à nota final do barema, dividido e retirado a média final.

6.6 Não haverá segunda chamada para realização da prova teórica. O não comparecimento para realização da prova implicará a eliminação automática do candidato.

7. DOS RECURSOS

7.1 Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados, à Comissão Especial, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir das 8 (oito) horas do dia subsequente à publicação das decisões objetos dos recursos, assim entendidos:

7.1.1 Contra o resultado da prova teórica;

7.1.2 Contra o resultado da prova prática;

7.1.3 Contra a nota final e classificação dos candidatos.

7.2 Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no subitem

7.1.

7.3 Admitir-se-á um único recurso por questão para cada candidato, relativamente ao gabarito preliminar da prova teórica divulgado, não sendo aceitos recursos coletivos.

7.4 Na hipótese de alteração do gabarito preliminar, por força de provimento de algum recurso, as provas teóricas serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito.

7.5 Somente serão apreciados os recursos interpostos tempestivamente e com indicação do nome do candidato, número de inscrição, nome do cargo a que concorre e fase do Processo Seletivo Público da qual pretende recorrer.

7.6 O(s) ponto(s) da(s) questão (ões) eventualmente anulada(s) será (ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes na realização da prova.

7.7 Na ocorrência do disposto no item 7.4, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIROS

E-mail: smscordeiros@yahoo.com.br

CNPJ – 11.342.536/0001-01

Praça Coronel José Moreira Cordeiro, 365 – Centro

CEP: 46.280-000 – Cordeiros / BA

Fone/Fax: (77)3447-2215



7.8 Os recursos deverão ser protocolados junto à presidente da Comissão Especial.

7.9 É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos no endereço eletrônico www.ibeconquista.com.br ou no Diário Oficial do município, sob pena de perda do prazo recursal.

7.10 Recurso interposto em desacordo com este Edital não será considerado.

7.11 Os recursos serão analisados e somente serão divulgadas as respostas dos recursos DEFERIDOS no endereço eletrônico www.ibeconquista.com.br ou no Diário Oficial do município. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

7.12 A Comissão Especial constitui última instância administrativa para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberá recursos ou revisões adicionais.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

8.1 O resultado final do certame, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado pelo Município de Cordeiros, publicado no Diário Oficial e no endereço eletrônico www.ibeconquista.com.br, em ordem classificatória por pontuação.

Gabinete do Prefeito, 11 de Março de 2019.

Del ci Alves Luz
Prefeito Municipal



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIROS

E-mail: smscordeiros@yahoo.com.br

CNPJ – 11.342.536/0001-01

Praça Coronel José Moreira Cordeiro, 365 – Centro

CEP: 46.280-000 – Cordeiros / BA

Fone/Fax: (77)3447-2215



ANEXO II

LISTA DE CLASSIFICADOS PARA TERCEIRA ETAPA

PRIMEIRA TURMA – PERÍODO DE 25 A 29 DE MARÇO 2019

1. ADRIANO DE OLIVEIRA SANTOS
2. AMANDA RODRIGUES DA SILVA
3. ANA APARECIDA DE CARVALHO
4. ANDERSSON LIMA DONATO
5. ANDREIA CORDOLINA RIBEIRO
6. ANGELA DIAS PEREIRA
7. ARIANNE OLIVEIRA LIMA
8. CLECIA RIBEIRO DA SILVA
9. CRISTIANO DONATO BARROS
10. DAVID SILVA SANTOS
11. DENILSON JOSE DA SILVA
12. DENISE JESUS JARDIM CHIOSINI
13. EDILÇA MARIA DO NASCIMENTO DA SILVA
14. EDIMAURA FRACISCA SILVEIRA SANTOS
15. EDUARDO MIRANDA
16. ELIANA RIBEIRO DE CARVALHO
17. ERENICE COSTA PIRES SANTOS
18. EVANGELISTA ALVES FERREIRA
19. FABIANO ALVES DA SILVA
20. GABRIELLE MARINHO VIANA
21. GERSICA VIANA DONATO DOS SANTOS
22. GLETHISTON SILVA CAIRES
23. GRACIELE DOS SANTOS DONATO COSTA
24. GRACILENE NASCIMENTO RIBEIRO
25. GUILHERME HENRIQUE DE JESUS PEREIRA LUZ
26. IARA ALVES RIBEIRO
27. IEVA SANTOS DE OLIVEIRA
28. IVONETE DE JESUS DONATO
29. JADENILTON PALMEIRA SOUSA
30. JANILDO DE SOUSA DONATO
31. JESSÉ JOSÉ DA SILVA
32. JESSICA FERNANDES DA SILVA
33. JOÃO PEDRO DE JESUS GUSMÃO
34. JOICE MILENE DE OLIVEIRA FERREIRA
35. JOSANI VIEIRA SANTOS SOARES



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIROS

E-mail: smscordeiros@yahoo.com.br

CNPJ – 11.342.536/0001-01

Praça Coronel José Moreira Cordeiro, 365 – Centro

CEP: 46.280-000 – Cordeiros / BA

Fone/Fax: (77)3447-2215



SEGUNDA TURMA – PERÍODO DE 01 DE 05 DE ABRIL 2019

36. JOSELIA DE ALMEIDA SANTOS
37. JULIANA RIBEIRO SANTANA
38. JULIO CESAR FIGUEIREDO
39. JUSCELINO CORDEIRO DA SILVA
40. LAIZ GUSMÃO DA SILVA
41. LEILA ANGELICA DE OLIVEIRA
42. LEONARDO LUIZ FERNANDES PEREIRA
43. LUZINETE DE JESUS DONATO
44. MARIA DA GLORIA DE OLIVEIRA ALVES
45. MARIA FERNANDA TRINDADE NOVATO SOARES
46. MARIA SOARES RIBEIRO GUSMÃO
47. MARIA SPINOLA BITENCURT FERREIRA
48. MARINA DO NASCIMENTO LUZ
49. MARINA GUSMAO DA SILVA
50. MARINA RIBEIRO NOVATO
51. MARISTELA JARDIM COSTA
52. MARTA VIANA INCENÇÃO
53. PAULO ROBERTO LAURINDO DOS SANTOS
54. POLLIANNA DE SOUZA CARVALHO
55. RAPHAEL CHRISTIAN DE JESUS GUSMÃO
56. RENALDA BELA DE SOUSA
57. ROZELI DONATO VIANA DO NASCIMENTO
58. SHEILA DA SILVA CARVALHO
59. SILVANO SILVA LIMA
60. THAIANE CARLOS SILVA
61. THAMIRIS DIAS CARVALHO
62. UINNE APARECIDA DE ABREU OLIVEIRA
63. VALERIA CAIRES DE OLIVEIRA SILVA
64. VERLANE GUSMAO SANTOS OLIVEIRA
65. VIVIANE JARDIM DO NASCIMENTO COSTA
66. WAGNER NONATO CAIRES
67. WANESSA MARIA DA SILVA
68. WASHINGTON CORREIA SOARES
69. ZENILDA RIBEIRO DA SILVA CARVALHO

Gabinete do Prefeito, 11 de Março de 2019.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIROS

E-mail: smscordeiros@yahoo.com.br

CNPJ – 11.342.536/0001-01

Praça Coronel José Moreira Cordeiro, 365 – Centro

CEP: 46.280-000 – Cordeiros / BA

Fone/Fax: (77)3447-2215



ANEXO III

DO BAREMA DE AVALIAÇÃO

Barema de avaliação da seleção de campo dos Agentes Comunitários de Saúde. O somatório total é de 10 pontos.

Ação a ser observada	Pontuação máxima	Pontuação obtida
Participação, assiduidade e pontualidade no curso introdutório.	1,0	
Abordagem na residência.	2,0	
Técnica de visita no interior da Casa.	2,0	
Procura das áreas e locais prováveis de presença de <i>Aedes aegypti</i> .	2,0	
Iniciativa em providenciar as falhas encontradas.	3,0	

Gabinete do Prefeito, 11 de Março de 2019.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal